



ORDEM DE SERVIÇO Nº 054–GD/IFAM/CTB/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 021/2019-SEMAF**, datado de 25 de setembro de 2019, o qual solicita apoio técnico.

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - CEP/CTB**, datado de 26 de setembro de 2019 e encaminhado - DEPE/CTB dia 03 de outubro de.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, a realizar atividades na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, nos **dias 02, 03 e 04 de outubro de 2019**, visando dar apoio a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF.

II – EXPLICITAR que os ônus com passagens e custeio são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me. Nicolas André de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019